



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03/2019

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Paranavaí, Dra. Andrea Fabiana Pussi Baradel, no uso das atribuições que lhe são conferidas e pela autorização constante no Processo de n.º 19.19.4240.0026552/2019-35 do SEI, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Paranavaí.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever no teste seletivo os alunos do curso de DIREITO, devidamente matriculados a partir do 2º ano ou 3º semestre até o 4º ano ou 8º semestre. Porém, somente será permitido a admissão dos candidatos aprovados que estiverem matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** Os 10 (dez) primeiros candidatos formaram cadastro reserva para as Promotorias de Justiça da Comarca de Paranavaí, exceto para a 5ª Promotoria de Justiça. O cadastro de reserva será para o ano de 2020 ou durante a validade do edital do teste seletivo nº 03/2019.

**3 - Do programa:** o teste seletivo será composto por duas fases:

**3.1 – Primeira fase:** será realizada por meio de uma prova composta de 04 (quatro) módulos, cada módulo terá 04 (quatro) questões objetivas de múltipla escolha e 01 (uma) questão dissertativa. Cada questão objetiva terá valor 2,5 (dois e meio) pontos e cada questão dissertativa terá valor de até 10 pontos. Deste modo, a prova terá um total de 16 (dezesesseis) questões objetivas, com valor total de 40 (quarenta) pontos e 04 (quatro) questões dissertativas, com valor total de até 40 (quarenta) pontos, sendo que a somatória das questões objetivas de múltipla escolha com as questões dissertativas pode alcançar 80 pontos.

COMPOSIÇÃO DA PROVA – 1ª FASE						
Questões Objetivas de Múltipla Escolha				Questões Dissertativas		
	Quantidade	Valor unitário	Pontos		Quantidade	Nota
Módulo 1	4	2,5	20	Módulo 1	1	10
Módulo 2	4	2,5	20	Módulo 2	1	10
Módulo 3	4	2,5	20	Módulo 3	1	10
Módulo 4	4	2,5	20	Módulo 4	1	10
Total	16		40	Total	4	40
VALOR DA PROVA (OBJETIVA + DISSERTATIVA) = 80 PONTOS						

Av. Paraná, 1422, centro – Fórum, Paranavaí – Paraná – Telefone: (44) 3422-3639

E-mail: paranavaí.2prom@mppr.mp.br



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

**Os candidatos com as 10 (dez) melhores notas serão classificados para a segunda fase.**  
Em caso de empate na nota da primeira fase, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade;
- b) obtiver a maior nota da somatória das questões dissertativas;
- c) obtiver a maior nota da somatória das questões objetivas.

**3.2 – Segunda fase:** Os 10 (dez) candidatos classificados serão convidados para entrevista pessoal com Promotor(a) de Justiça da Comarca, a partir do dia 08 de janeiro de 2020. Esta fase é meramente classificatória e tem peso de até 20 (vinte) pontos.

Na entrevista poderá ser abordado:

- Os temas cobrados na prova da primeira fase,
- Situações de comportamento e relacionamento interpessoal;
- Sobre a instituição do Ministério Público.

**4 – Do conteúdo programático:** a prova a ser aplicada na primeira fase (16 questões objetivas e 04 questões dissertativas) terá questões referente à:

- Constituição Federal de 1988 (Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, dos Direitos Sociais, da Administração Pública, do Poder Executivo, do Ministério Público, da Política Urbana e Meio Ambiente);
- Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940 – parte geral e especial);
- Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3689/1941);
- Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei n° 3.688/1941);
- Lei da Ação Popular (Lei 4.717/1965);
- Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/1985);
- Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei 8.078/1990 – das Tutelas Coletivas);
- Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992)
- Lei dos Juizados Especiais (Lei 9.099/1995);
- Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997 -Capítulo XIX, dos crimes de trânsito);
- Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998);
- Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003 - Capítulo IV, dos crimes e das penas);
- Lei de Drogas (Lei 11.343/2006);
- Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006);
- Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001);
- Código Florestal (Lei 12.651/2012).



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

**5 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **09 a 13 de dezembro de 2019**, na 2ª Promotoria de Justiça, piso superior do Fórum, localizado na Avenida Paraná, nº 1422, Paranavaí - PR, das 14 horas às 17 horas. Para mais informações, ligar para (44) 3422-3639.

**6 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

**7 - Do teste seletivo:** será aplicado no dia **17 de dezembro de 2019**, na UNIPAR – Universidade Paranaense, Av. Humberto Bruning, 360 - Jardim Santos Dumont, Paranavaí, **às 14 horas**, sendo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no horário especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O tempo para a realização do teste será de no máximo 03 (três) horas.

**8 - Da Classificação:** Os 10 (dez) candidatos classificados, que estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ, formarão cadastro reserva, podendo ser chamados, caso haja vagas, durante a vigência deste teste seletivo. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade;
- b) obtiver a maior nota da somatória das questões dissertativas;
- c) obtiver a maior nota da somatória das questões objetivas.

**9 - Dos resultados:** O edital com o resultado será afixado na entrada do prédio do fórum da Avenida Paraná, 1422, centro Paranavaí, a partir do dia 06 de janeiro de 2020, às 14 horas.

**10 – Da entrevista:** a partir do dia 08 de janeiro de 2020, os 10 (dez) primeiros colocados serão convidados para entrevista, nesta poderá ser abordado:

- Os temas cobrados na prova da primeira fase,
- Situações de comportamento e relacionamento interpessoal;
- Sobre a instituição do Ministério Público.

A entrevista que faz parte da segunda fase é meramente classificatória e terá valor até 20 pontos.

**11 – Do resultado final:** O edital com o resultado final será afixado no quadro de avisos do Ministério Público, ao lado da entrada do salão do Júri, a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

**12 – Das vantagens:** O(a) candidato(a) que prestar o estágio ao Ministério Público do Estado do Paraná, a partir da vigência do termo de compromisso, fará jus, mensalmente, à bolsa-auxílio de R\$1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais o auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais). A carga horária do estágio é de 4 horas por dia, de segunda a sexta-feira.

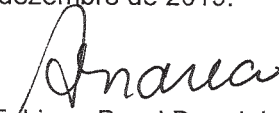


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

---

**A admissão dos candidatos aprovados dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.**

Paranavaí, 04 de dezembro de 2019.

  
Andrea Fabiana Pussi Baradel  
Coordenadora Administrativa  
Promotora de Justiça